

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: odg9rav7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/12/2019 Moção de aplausos nº 2013/2019 Protocolo nº 10766/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Ondanir Bortolini - Nininho, vem manifestar o reconhecimento público e parabenizar, o Município de Alto Garças por ocasião de seu aniversário.

Nesta data especial de 10 de dezembro de 2019, em que se comemoram os 66 anos de aniversário do Município de Alto Garças, expresso as minhas mais sinceras congratulações a população deste importante Município.

JUSTIFICATIVA

O povoamento da área do Município de Alto Garças, isto é, a formação de núcleos urbanos, parece ter sido iniciado, efetivamente, no Vale do Rio Café. Ali chegaram, por volta de 1915, os primeiros garimpeiros a fim de realizarem explorações, destacando-se entre eles: Emílio Crisóstomo Barbosa e Fel de Castro. Como ocorre com as povoações que se formam nas zonas garimpeiras, quase sempre temporárias, em 1920, a corrutela, já formada, no Vale do Rio Café, transferiu-se para Cafelândia, onde surgiu um novo povoado. Em janeiro de 1926, o Capitão M. Pereira da Silva, realizou uma inspeção nos garimpos do Rio Garças: em seu relatório registrou Cafelândia com 800 habitantes e algumas casas de telhas. Onde se ergue a Cidade, era inicialmente o retiro "São Vicente" da grande fazenda de João José de Moraes Cajango, cujas terras requeridas ao Estado, compreendiam toda a extensa região ocupada pelos Municípios de Guiratinga e A. Garças. Estando a sede do retiro, situada no entroncamento da estrada para Guiratinga, Cafelândia e Buriti, constituía um ponto excelente para negócios: isso talvez tenha sido a causa fundamental do povoamento. Em 1922, na povoação de São Vicente, foi instalada uma Agência Postal, sendo que, em 1932 esse serviço foi complementado com a instalação do telégrafo. Pelo Decreto nº 818, de 02-06-1928, o Governo reservou uma área de 3.600 hectares de terras para o patrimônio da povoação. Pelo Decreto nº 366, de 03-05-1934, foi determinado que os 3.600 hectares reservados, fossem tirados do excesso da área da fazenda São Vicente ou Picada. Alto Garças também sofreu de perto o reflexo das desordens e desmandos que imperavam nos garimpos até 1926, quando foram esfaceladas as forças do Dr. José Morbeck, pela expedição governista comandada pelo Capitão Daniel de Queiroz.



Pelo decreto-lei estadual nº 545, de 31-12-1943, o distrito de São Vicente passou a denominar-se Alto Garças. Elevado à categoria de município com a denominação de Alto Garças, pela lei estadual nº 660, de 10-12-1953. desmembrado de Alto Araguaia, de autoria do deputado estadual Clóvis Huguene y e sancionada pelo governador Fernando Corrêa da Costa.

Parabéns Alto Garças pelos seus 66 anos.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Dezembro de 2019

Nininho
Deputado Estadual